



Declaração

Declaro, para os devidos fins, e a quem interessar possa, em especial ao Tribunal de Contas do Estado/PE, que não houve indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, conforme nenhum dos Poderes excedeu o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%), juntamente com decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos, pelo Município de Ferreiros/PE no exercício de 2024.

Ferreiros, 31 de Dezembro de 2024

José Roberto de Oliveira
Prefeito

LABOR OMNIA VINCIT